

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREDOR JOAQUIM ROCHA
Partido Verde - Ceará

INDICAÇÃO Nº /2015
0109 / 2015

Autoriza o Poder Público Municipal a
fazer uso preferencial de asfalto-borracha
— produzido com borracha de pneus —
na pavimentação ou recuperação das
ruas.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e conforme estatuído no art. 149 e parágrafos, do Regimento Interno, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação epigrafada para, após aprovada, ser remetida à Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

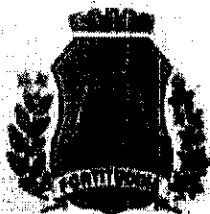
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE 04 DE 2015.

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

08 ABR. 2015

JOAQUIM ROCHA
Vereador PV-Ceará

h. Nº de fls.
NOUVE
Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREDOR JOAQUIM ROCHA

Partido Verde - Ceará

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

0109/2015
/2015
/2015

**Autoriza o Poder Público Municipal a
fazer uso preferencial de asfalto-borracha —
— produzido com borracha de pneus —
na pavimentação ou recuperação das
ruas.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

**Artigo 1º - Fica autorizado pelo Poder Público Municipal o uso preferencial de asfalto-borracha —
produzido com borracha de pneus — na pavimentação ou recuperação das ruas.**

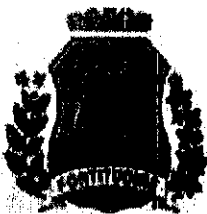
**Artigo 2º - A recuperação ou pavimentação terá prioridade em ruas e avenidas com grande fluxo de
transporte de cargas.**

**Artigo 3º - A escolha pelo uso do asfalto-borracha deve ser explicada no memorial descritivo da
obra**

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 2015.

JOAQUIM ROCHA
Vereador PV-Ceará



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

0109/2015

GABINETE DO VEREDOR JOAQUIM ROCHA
Partido Verde - Ceará

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo autorizar o pelo Poder Público Municipal ao uso preferencial de asfalto-borracha — produzido com borracha de pneus — na pavimentação ou recuperação das ruas.

Pesquisas feitas por universidades e órgãos públicos de transporte de todo o mundo apontam vantagens substanciais no uso dessa mistura:

- reduz significativamente os problemas ambientais, ao oferecer uma solução prática para o acúmulo de pneus usados imprestáveis;
- retarda o processo de envelhecimento do asfalto, dada a presença de antioxidantes na borracha dos pneus;
- melhora a flexibilidade do asfalto, pela maior concentração de materiais elásticos;
- aumenta o "ponto de amolecimento" do asfalto, o que significa maior resistência às deformações provocadas pelo trânsito intenso de veículos; e
- reduz a suscetibilidade térmica do asfalto.

Assim sendo, espero contar com o apoio do Exmo. Senhor Prefeito a aprovação e sanção desta importante matéria.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 2015.

JOAQUIM ROCHA
Vereador PV-Ceará

Rua Thompson Bulcão, 830- Bairro Luciano Cavalcante – CEP: 80810-460 – Fortaleza – Ceará
E-MAIL: ver.joaquimrocha@yahoo.com.br – FACEBOOK: vereadorjoaquimrocha – Fone: 3444.8363